



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Aquisição de material (Placas) para uso na identificação dos veículos oficiais novos, sendo RYW 0B65, RYV 8B95, atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente termo de referência tem como finalidade aquisição por meio de compra direta se dá em razão da urgência na disponibilidade das Placas para uso na identificação dos veículos novos oficiais da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue na quantidade e padrões estabelecidos. Garantir que o produto seja entregue em condições adequadas, a fim de que possam ser efetivamente aproveitados.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do material e toda infraestrutura necessária para a realização da entrega é de responsabilidade da contratada, bem como providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado. O prazo de entrega das placas é de até 7(sete) dias úteis, contadas da emissão da nota de empenho.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Para este objeto não caberá à elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação/certificação da Secretária/Gestora Municipal, de acordo com o valor unitário.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

- Proposta orçamentária;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de cotação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e envios de e-mails para empresas locais, as cotações apresentaram-se da seguinte forma:

- Prefeitura de Campo Belo/MG - PNCP

Valor unitário: R\$ 280,00

- Prefeitura de Caldas Novas/GO - PNCP

Valor unitário: R\$ 242,50

- Prefeitura de Rio Branco/AC - PNCP

Valor Unitário: R\$ 360,00

- Lenz & Cia Ltda

Valor Unitário: R\$ 250,00

- Cosmos Placas

Valor Unitário: R\$ 213,48

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 231

Fonte de Recurso: 150070000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30.44



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Par de placas	Und	02	R\$ 213,48	R\$ 426,96
	Total				R\$ 426,96

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A empresa contratada que irá fornecer as placas deverá estar com os mesmos em data e horário designado pelo Contratante, na Sede Administrativa da Secretaria de Assistência Social onde um funcionário designado pela Secretária irá receber e conferir o material solicitado.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Se aplica o que se pede no item IV

Camboriú, 10 de junho de 2024.

ELISABETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social